

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE ILHOTA / DISTRITO DE PEDRA DE AMOLAR CNPJ: 82508433/0085-25
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA ILHOTA: Rua Izidoro Maes, s/n – Centro-Ilhota – SC - CEP: 88320-000 Fone: (47) 3343 1284

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú-Palhoça – SC - CEP: 88135-475 Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro- Ilhota – SC - CEP: 88320-000 Fone: (47) 3343 1166

Email: saude@ilhota.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

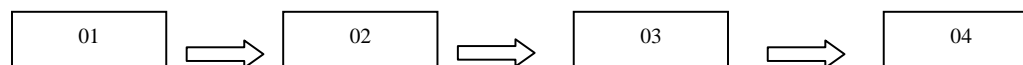
A CASAN está presente na localidade de Pedra de Amolar, onde a captação de água bruta é realizada na Lagoa Caieira, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

Este manancial apresenta vegetação nativa bem preservada, estando livre de quaisquer atividades agrícolas e presença de moradores.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica a Lagoa Caieira como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de **Pedra de Amolar**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial: Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração): Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final: Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).

. Reservação e distribuição. Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



SAA / UT: Pedra de Amolar / ETA Pedra de Amolar	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Pedra de Amolar / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Dez/2015	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	10	10	10
Jan/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	10	9	10
Fev/2016	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	2	1
	Nº de análises em conformidade	11	9	10	9	10
Mar/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	3	1
	Nº de análises em conformidade	10	8	8	7	9
Abr/2016	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	14	13	13	13	14
Mai/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	8	8	9
Jun/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	9	10	10
Jul/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	4	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	10	10	10
Ago/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	2	2	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	15	12	15
Set/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	9	10	10	10
Out/2016	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	2	5	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	17	14	19	16	19
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”